

DECRETO Nº 012/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não ocasiona prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Santa Quitéria, o expediente do dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados à área da saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação das respectivas secretarias.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias à preservação e funcionamento dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – Ceará, 02 de junho de 2026.

JOEL MADEIRA BARROSO

Prefeito Municipal